



INFORMAÇÃO

Tendo em conta, a ocorrência de uma recente intercepção em Espanha de **casca e desperdícios de madeira de pinho** contaminada com o nemátodo da madeira do pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*), acompanhada indevidamente de um passaporte fitossanitário, e que tal prática contribui para aumentar o risco de dispersão do NMP, o operador económico nacional que expediu a mercadoria ficou com o seu registo oficial suspenso como empresa reconhecida e autorizada a proceder ao tratamento de madeira de coníferas e de material de embalagem de madeira para circulação intracomunitária e exportação para países terceiros, sendo obrigado de imediato cessar a sua actividade neste âmbito.

Pelas gravíssimas implicações que tais práticas podem ter para as exportações nacionais, importa relembrar a todos os operadores económicos que:

- a) Actualmente, ao abrigo do novo registo oficial, **só existem empresas reconhecidas e autorizadas a proceder ao tratamento de madeira de coníferas e de material de embalagem de madeira** para circulação intracomunitária e exportação para países terceiros, uma vez verificado o cumprimento de requisitos técnicos específicos, de acordo com a legislação em vigor;
- b) Não estando ainda estabelecidos os requisitos técnicos específicos **para o tratamento de casca isolada, estilha, partículas, desperdícios ou aparas, as empresas não estão autorizadas, ao abrigo do novo registo oficial, a expedir este tipo de mercadoria para fora de Portugal continental.**

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2009.

O Director de Serviços da Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas



(José Fernandes)